

Tuto de Corpo de delicto

Estas treze dias do mes de Abril
do Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos quarenta e nove, n'esta Cidade
em eza da residencia do Senhor
João Cardozo e abiprezento o Dele-
gado de policia em exercicio João
Stipp eomigo escrevo de seu
Corpo abaixo assignado, os peritos
meficados Doutor João Augusto da
Rebe Almeida e o pparacientes
Carlos Tring, ambos moradores
n'esta Cidade, e os testembores
abaixo assignados tambem mora-
dora n'esta Cidade, o qm deferis
aos peritos a juramentu aos Santos
Evangelhos de bem e fielmente dizem
pmparem a sua missao, declarando
com verdade a qm descobrirem e
encontrarem, ou qm em sua con-
sciencia entenderem; e encarregando
qm produzam a eame na pessoa
de Joaquin dos Santos, e qm re-
pondam aos quizistas seguin-
tes 1.^o se ha ferimento ou effusao
pbizica; 2.^o se e' mortal; 3.^o qm
al o instrumento qm o accazonou;
4.^o se houve ou resultou mutila-
cao ou destruiçao de algum mem-
bro ou argao; 5.^o se pôde haver
ou resultar essa mutilaçaõ ou des-
truiçao; 6.^o se pôde haver ou resul-
tar inhabilitaçao do membro ou

Stipp

argao em que figur elle de truido;
1.^o se pode resultar alguma deformi-
dade, e qual ella seja; 8.^o a resul-
tante do ferimento ou offensa
physica produz grave incommodo de
saude; 9.^o se indubitado do surri-
co mais de trinta dias; e final-
mente qual o color do damno canço-
do. Em consequencia passaram os pe-
ritos a fazer as exames e visticas
abonardas, e as que julgaram neces-
sarias concludidas as quaes, declara-
rão a seguinte. Entre os examinados, dis-
tinguindo o offendido Santo incor-
travando-a com a face completamente
abarcada em saque, e saltando fre-
quentemente gemidos profundos com
os quaes parecia revelar dor inten-
sa, em seu soffrimento. Observado o ponto
principal dor tizir, encontraram
na face exposta um ferimento de
forma arredondada e de bordas irregu-
laes, e cujos tecidos a de fucos se
acbarão em dilatações abor-
di em parte carbonizadas, este fer-
mento perduram a calcular a seu
diametro em virtude de forma ar-
redondada em um centimetro
mais ou menos, e observando elle
absorviam a extrema facilidade
de penetração da serpa, em de-
cor dos sentidos, por entro a camada
muscular e a paride a seccão cons-

constituida pelo maxilliar super-
rior correspondente a side do fer-
rimento brenho ainda outro pas-
sagem formada á sonda de quova
ffurcam avaliar em acto continen-
te de profundidade dirigida de fora
para dentro e de baixo para cima
um pouco obliquamente. Estes son-
dagem a quem procederam os peritos
trazeram a convicção de que o maxi-
lliar superior se achava fracturado
des em mais de que um ponto. x
Foi praticada tambem a sondagem em
direcção aloboda palatim mais
nã foi encontrado bozeto algum
que uma d'essa passagem atro-
vessa de tal rigidez e sim tão somente
quanto ao tecido muscular. Offeri- x
mento devia exceder continuamente
a grande quantidade de sangue
o sangue nã e' somente dividido a
região em que se achava assentada
offendida, mais sim tambem
divida a passagem que tem a tro-
cor do Conducto auditivo e fossos
nasal. Nã só a região em que se
achava offendida apresentava gran- x
de inflamação como tambem as
regiões proximas, cuja inflama-
ção se estendia até ao offuscado em
sua porção anterior e lateral aguar-
da. Observaram ainda mais que
a effundido nã podia abrir o

Chirurgia

albo esquerdo a qual não só pela
sua proximidade ao ferimento pelas
lezes de idêntica natureza se a-
bora seriamente comprometidos;
Um que entretanto se dizsim afir-
mar que a vista estince inutiliza-
do. Em uma palavra pode-se
dizer que desta região temporal
esquerda ali o percurso a infla-
mação attingiu o seu maximo gráo
de gravidade, em ferimento de tal
natureza e em que as lezes tinham
accretado desordem ~~uma~~ outra vez
dado estragar ~~em todos pontos~~ diga
em tais pontos; e portanto respon-
dam ao 1º quizito Sim, ao 2º Sim,
ao 3º arma de fogo, ao 4º Sim,
+ 5º e 6º prejudicados, ao 7º Sim, li-
citar no ponto que foi fido,
além do novo solidificação dos
+ ossos fraturados, ao 8º Sim;
ao 9º Sim: - finalmente quanto ao
valor do dano causado elle alito
em Incalculavel, diga incalculavel
e são estas as declarações que em
sua consciencia e de baixo juramento
prestado tem a fazer. E por não mais
bair den se por concluido o exame or-
dado, e de tudo se lavrou o presente
auto que vai por mim escripto e
rubricado pelo juiz e assignado pelo
mesmo, peritos e testemunhas e comi-
go escrever. Paulo Luiz de Silva, que

6
8
fio e escrevi; do que tudo deu fé.

João José Stipp.

N. J. foi chegado da Rocha Almeida
Carlos Nehrung. Pharmacêutico.

Joaquim Borges da Costa

Francisco José Corrêa

Paulo Luiz do Silva

1

= Cancelação =

Claro em seguida furo estes autos
cancelados ao Delgado João José Stipp
para constar logo a presente auto de
presente termo. Eu Paulo Luiz do Silva,
escrevo que escrevi.

Julgo procedente a auto do corpo de delito
procedido na pessoa de Joaquim do Santos visto
o caber a denuncia a causa em questão, na
forma da lei, a escritura do juizo cite as tes-
temunhas, Sebastiana Maria do Oliveira,
Angelica Maria Cardozo, Amancio Lopes
de Moraes, e Pedro Jaquier, a fim de serem
do por sobre os factos constantes do parte
official. Proccidida 14 de Abril de 1879.

João José Stipp.

= Recibimento =

Claro no mesmo dia, mes, anno supra
declarado me foi entregue estes autos pe-
lo Delgado de Policia João José Stipp,
para constar logo este termo. Eu Paulo
Luiz do Silva, escrevo que escrevi.